



LEI Nº 5.876/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ITARARÉ FUTEBOL CLUBE – CNPJ
90.320.409/0001-88**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a, **ASSOCIAÇÃO ITARARÉ FUTEBOL CLUBE – CNPJ 90.320.409/0001-88** entidade associativa sem fins lucrativos, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade nas áreas da educação, cultura, assistência social, fortalecimento comunitário, meio ambiente, promoção do esporte, defesa dos direitos humanos, valorização das comunidades quilombolas e rurais, e desenvolvimento social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE

Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Vereador **Emerson Henzel Machado**

Autora: Vereadora **Maica Tainara Soares Ferreira.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E06B-CE38-E636-B42B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:56:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 16:04:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E06B-CE38-E636-B42B>